



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001264-67.2012.5.05.0034**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/10/2012

Valor da causa: R\$ 12.994,72

Partes:

RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO

ADVOGADO: DIEGO FREITAS DE LIMA

ADVOGADO: SANNE DE SOUZA CARDIM

ADVOGADO: DAVID PEDREIRA MACHADO

ADVOGADO: DANILO OLIVEIRA LIMA SANDERS

ADVOGADO: PAULO HUMBERTO DE SIQUEIRA TRINDADE FILHO

ADVOGADO: Paulo Athayde de Carvalho

ADVOGADO: ANGELA MASCARENHAS SANTOS

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

RECLAMADO: FUNDACAO DOIS DE JULHO

ADVOGADO: GIOVANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHELE GOMES LEANDRO

ADVOGADO: MARIA DA GRACA RAMOS RAPOLD

TERCEIRO INTERESSADO: COMISSÃO DE CREDITORES

ADVOGADO: JOAO MENEZES CANNA BRASIL

ADVOGADO: PAULO HUMBERTO DE SIQUEIRA TRINDADE FILHO

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: Paulo Athayde de Carvalho

TERCEIRO INTERESSADO: ITAMAR BAHIA ADANS

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIO DO CARTORIO DE REG. DE IMOVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SALVADOR

TERCEIRO INTERESSADO: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
 Núcleo de Hastas Públicas
 ATOrd 0001264-67.2012.5.05.0034
 RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO
 RECLAMADO: FUNDACAO DOIS DE JULHO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0001264- -67.2012.5.05.0034

Em 27 de setembro de 2021, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0001264-67.2012.5.05.0034 ajuizada por **VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO, em face de FUNDACAO DOIS DE JULHO**. Em audiência virtual realizada pelo **NÚCLEO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO**, por meio de acesso ao ZOOM sob a presidência da Exma. Juíza do Trabalho **DRA ANDRÉA PRESAS ROCHA**, em observância à Recomendação do CSJT GVP n. 01, de 25 de março de 2020, e às diretrizes do ATO GP TRT5 n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 n. 6 /2020), foram apregoados os litigantes.

RECLAMANTE: VANESSA CRISTINA LEITE ARAUJO

RECLAMADO: FUNDACAO DOIS DE JULHO.

Presentes: Inálvaro Nazaré Soares, Exequente.

Adriana Isaura Correia Cerqueira, Exequente.

Dra. Marlete Sampaio, OAB 9984 BA.

Sra. Márcia Fernanda, patrocinada pela Dra. Marlete Sampaio .

Sra. Rosa Cristina Souza Farias Azevedo.

Sr. Edvaldo Muniz.

Presente a Dra. Michele Leandro, OAB 30110 BA, pela Fundação Dois de Julho.

Sra. Maria Rosane - Exequente.

Sr. Sebastião Neto - Exequente.

Sr. Roberto Vieira - Exequente.

Sra. Josely Guerreiro Exequente

Sr. Silvio César Tudela - Exequente

Dr. Paulo Athayde OAB 13815 BA.

Dra. Luciana Marques, advogada, OAB 14.317, representando Marane Iara Xavier.

Dra. Karine Rocha, oab/BA 16.580 representando Valmir

Sra. Jureusa Mota Bastos. Reclamante.

Dra. Taynah de Almeida Ribeiro OAB/BA 46.112, parte representada: Verena Brito Leal.

Sr. Fabian Barbosa Pinto Preposto da F2J

DR. SAULO NÓBREGA RIBEIRO CHAVES, OAB/BA 28.234, PARTE REPRESENTADA: MARIA ROSANE RUBIM NOVOA.

Cristhiene Lúcia Telles de Souza. CPF: 782.879.105-44. RG: 06982719-20.

Getúlio Emanuel Carneiro Filho RG 3 724 239 30 CPF 56401752572

ÀS 14:00H. ABERTA A SESSÃO VIRTUAL.

A Juíza abriu a audiência esclarecendo que a sua designação decorreu de requerimento do advogado Paulo Athayde de suspensão do leilão ocorrido na última quarta-feira, dia 22/09/21, em razão da existência de proposta de alienação judicial por iniciativa particular mais vantajosa.

Dada a palavra ao Dr. Paulo Athayde para explicar a proposta, este fez um histórico das avaliações do imóvel.

Pela Juíza do Trabalho foi **determinada a expedição de ofício** ao IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para que informe a este Juízo, no prazo de 5 dias, todos os parâmetros necessários para desenvolvimento de projetos para a construção na área do referido imóvel objeto da constrição nestes autos, qual seja, o imóvel descrito no Edital de ID 8546242, principalmente no tocante a gabarito e distância em relação ao imóvel tombado denominado Palácio Conde dos Arcos.

Dr. Paulo Athayde se comprometeu a juntar aos autos, em 24 horas, as plantas do projeto e do entorno, a fim de facilitar a resposta do IPHAN;

Deverá ser anexado ao ofício o edital do leilão, bem como os projetos a serem juntados por Dr. Paulo.

Reinclua-se o IPHAN como terceiro interessado, para fins de envio do ofício pelo sistema, devendo, ainda, ocorrer o cumprimento presencial da ordem, dada a urgência da resposta.

Após a resposta do IPHAN, **deverá ser expedido edital** de alienação judicial por iniciativa particular, **com os seguintes parâmetros**: 100% do valor da avaliação; prazo do edital de 45 dias corridos; possibilidade de parcelamento com entrada de 25% e mais duas parcelas, corrigidas pelo IPCA; garantia com hipoteca do próprio bem; comissão do leiloeiro de 5%.

A Proponente interessada informou que somente tem condições de apresentar sua proposta no prazo de 45 a 60 dias corridos após a resposta do IPHAN.

Nada mais. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ANDREA PRESAS ROCHA
Juiz(a) do Trabalho

TENILSON DOS REIS ROCHA
Secretário(a) de Audiência



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 27/09/2021 17:17:27 - 0d5f55c
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/21092715362494000000062331705?instancia=1>
Número do processo: 0001264-67.2012.5.05.0034
Número do documento: 21092715362494000000062331705